Resolução nº 008/86

"Dispõe sobre mudança de Funcionamento da Câmara Municipal, no dia 12 de julho de 1986."

A Câmara Municipal de Lavras, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O funcionamento da Câmara Municipal de Lavras, para a Sessão Solene do dia 12 de Julho de 1986, para outorga do Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Exmo Senhor Dr. Hélio Cavalho Garcia, DD. Governador do Estado de Minas Gerais; fica transferida para o Salão Nobre do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, conforme faculta à Casa, o Art 2º, §3º, da Resolução nº 3, de 31 de janeiro de 1974, que contém. o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em 26 de junho de 1986

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente